LOGUS Notícias

05 de março de 2025
Ano XVIII - Nº 1.521 - R$ 0,50

Benefício do Bolsa-Atleta será garantido às esportistas gestantes e puérperas

Pág 02

Consumidor pode negociar dívidas em mutirão com 160 instituições

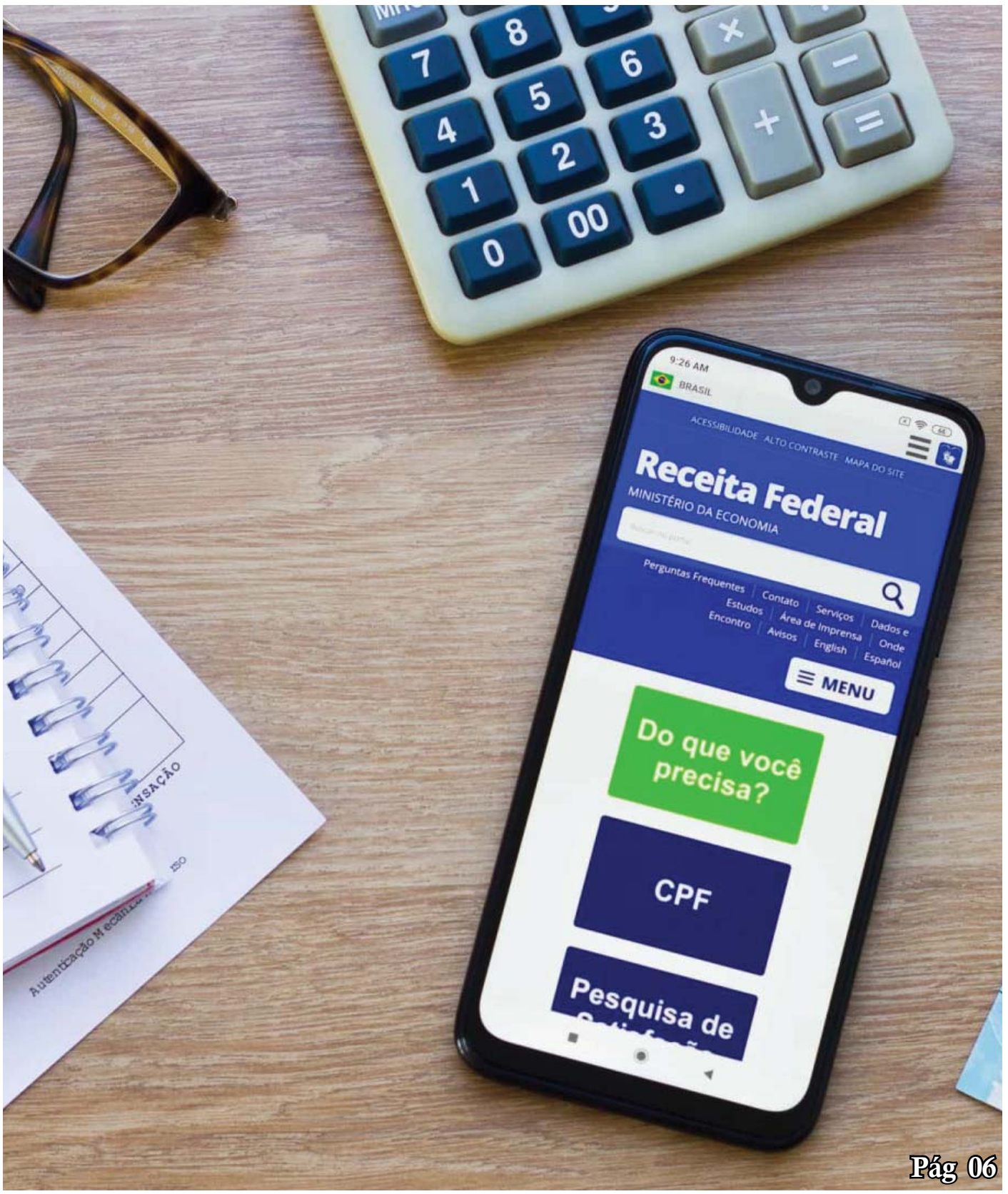

TJ do Rio dispensa o uso de terno e gravata para advogados no Fórum

Com as altas temperaturas registradas no Rio de Janeiro, que têm alcançado máximas de 40 graus, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu dispensar, até 20 de março deste ano, o uso do terno e gravata para os advogados...

Pág 02

Inscrições Abertas para Cursos da Casa da Mulher Buziana

A Secretaria da Mulher, através da Casa da Mulher Buziana, está com inscrições abertas para cursos gratuitos de capacitação. A iniciativa, que visa promover o empoderamento e o desenvolvimento...

Pág 02

Rio pode ter campanha para evitar que motoristas dirijam com pets no colo

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na última quinta-feira (27), o Projeto de Lei 453/23, da deputada Tia Ju (REP), que a cria a campanha “Pet Seguro” para prevenir acidentes...

Pág 02

Ministério da Saúde alerta para aumento de mortes por afogamento

Com o feriado de Carnaval, as viagens para a praia, cachoeiras e o lazer na água são alguns dos programas preferidos do brasileiro. Mas é bom tomar cuidado: dados do Ministério da Saúde apontam que, entre 2010 e 2023...

Pág 06

TJ do Rio dispensa o uso de terno e gravata para advogados no Fórum

Com as altas temperaturas registradas no Rio de Janeiro, que têm alcançado máximas de 40 graus, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu dispensar, até 20 de março deste ano, o uso do terno e gravata para os advogados, nas audiências e sessões de julgamentos do primeiro e segundo graus, despachar e transitar nas dependências do Fórum. Os advogados devem usar traje social, com a camisa devidamente fechada.

A medida entrou em vigor na última sexta-feira (21/02). O Ato Normativo TJ / CGJ nº 24/2025 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico e assinado pelo presidente do Tribunal, desembargador Ricardo Couto de Castro, e pelo corregedor geral da Justiça, desembargador Cláudio Brandão de Oliveira.

O Ato Normativo observa que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu ser competência dos tribunais locais a regulamentação dos trajes utilizados em suas dependências.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Inscrições Abertas para Cursos da Casa da Mulher Buziana

A Secretaria da Mulher, através da Casa da Mulher Buziana, está com inscrições abertas para cursos gratuitos de capacitação. A iniciativa, que visa promover o empoderamento e o desenvolvimento das mulheres, oferece a oportunidade de aperfeiçoamento profissional em diversas áreas.

Atualmente, o curso de Inglês está disponível, uma excelente chance para quem deseja expandir seus horizontes e melhorar as perspectivas no mercado de trabalho. As inscrições podem ser feitas presencialmente na sede da Casa da Mulher Buziana, localizada na Rua Castorina Rosa de Carvalho, N° 38 – Cruzeiro, Rasa.

Para se inscrever, é necessário apresentar documentos originais e cópias de RG, CPF e comprovante de residência de Armação dos Búzios. A idade mínima para participar é de 16 anos. O atendimento para inscrição ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

A Casa da Mulher Buziana se compromete a oferecer um ambiente acolhedor e de apoio, com o objetivo de fortalecer as mulheres da cidade por meio de aprendizado e qualificação. O curso de Inglês, em particular, busca proporcionar uma habilidade que abre portas para novas oportunidades tanto no mercado de trabalho quanto em outras áreas da vida pessoal e profissional.

As vagas são limitadas, portanto, a recomendação é que as interessadas se dirijam até o local o quanto antes para garantir sua inscrição. A Casa da Mulher Buziana é um espaço de transformação e de oportunidades que visa fortalecer o papel da mulher na sociedade e proporcionar ferramentas para o seu crescimento.

Serviço:

Curso: Inglês

Local: Rua Castorina Rosa de Carvalho, N° 38 – Cruzeiro, Rasa.

Horário de inscrição: 8h às 17h.

Idade mínima: 16 anos

Documentos necessários: RG, CPF e comprovante de residência de Armação dos Búzios.

Rio pode ter campanha para evitar que motoristas dirijam com pets no colo

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na última quinta-feira (27), o Projeto de Lei 453/23, da deputada Tia Ju (REP), que a cria a campanha “Pet Seguro” para prevenir acidentes envolvendo motoristas que dirigem com animais de estimação no colo. A medida ainda precisa passar por uma segunda votação em plenário.

A campanha prevê a produção e divulgação de cartazes, contendo o seguinte texto: “Proteja o seu pet e a sua vida! Dirigindo com o seu animal de estimação no colo você pode provocar acidentes graves”. A iniciativa poderá ser promovida pelo Poder Executivo em postos do Detran e unidades veterinárias da rede pública, além de permitir parcerias com os municípios.

Benefício do Bolsa-Atleta será garantido às esportistas gestantes e puérperas

As esportistas gestantes e puérperas receberão regularmente as parcelas mensais do Bolsa-Atleta estadual durante o período da gestação acrescido de até seis meses após o nascimento da criança. É o que determina o Projeto de Lei 1.601/23, de autoria do deputado Júlio Rocha (Agir), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, na última quarta-feira (26/02), em segunda discussão. A norma seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O Programa Bolsa-Atleta foi instituído no Estado do Rio por meio da Lei 5.799/10. A medida autoriza o Governo do Estado a conceder uma ajuda mensal, cujos valores são regulamentados pelo Executivo, aos atletas de todas as modalidades filiados à Federação Estadual, Associação Nacional, Confederação Nacional, Confederação Brasileira de Desportos de Surdos ou pelos Comitês Olímpico e Paralímpico Brasileiro.

Município de Araruama
Poder Executivo

Ata nº 03/2025, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, 11 de fevereiro de 2025.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 11:30 horas, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano – SEPOL, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** e representantes das entidades, conforme lista de presença assinada. Estiveram presentes a Sr.ª Cândida Maria do Carmo – Presidente do COMASO, Sr. João Carlos Barboza – Vice-presidente do COMASO, Sr. Victor Emmanuel – Secretário Executivo do COMASO, Sr. Bruno Souza – Representante da SEADM, Sr. Daniel Menezes Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama (SSMA), Sr.ª Marcia Terezinha – Diretora da Gestão SUAS, Sr.ª Renata Montes – Representante do Lar Fabiano de Cristo, e Sr.ª Flávia Carvalho – Representante da Associação São Benedito. Após verificação do quórum, a Presidente, Sr.ª Cândida do Carmo iniciou os trabalhos e prosseguiu às pautas da reunião. ITEM I – CHEGADA DA NOVA SECRETÁRIA VERONICA JANUÁRIO, ITEM II – OFICIOS E COMUNICADOS RECEBIDOS E ITEM III – APRESENTAÇÃO DE MARCIA TEREZINHA. A Sra. Cândida Maria informou aos presentes sobre a alteração no comando da Secretaria de Política Social, com a chegada da nova secretária, Veronica Januária, que substitui o secretário Luciano Bragança, o qual retorna às suas atividades como Subsecretário de Assistência. Em seguida, a presidente passou a palavra ao secretário executivo, Victor Emmanuel, para a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 28 de janeiro de 2025. Após a leitura, o secretário Victor informou sobre os ofícios e comunicados recebidos: O primeiro oficio lido foi o do CEAS/RJ, que dispõe sobre instruções para a prestação de contas e um comunicado sobre as resoluções do período da Conferência 2025, o tema e o prazo. A Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”, será realizada entre os dias 31 de março e 11 de julho de 2025. O segundo é o oficio 05/2025 da Instituição Abraci sobre o uso de prontuários informatizados em ILPIs, em seguida os conselheiros relataram que não conseguiram acessar os dados, pois os administradores da ILPI informaram que as informações estavam na nuvem e não poderiam ser acessadas no momento. Por ultimo, o secretário relatou sobre o oficio recebido da SEPOL, sobre verbas de cofinanciamento e extraordinárias. Sendo assim, a palavra foi passada a Diretora da Gestão SUAS, Srª Marcia Terezinha, que informou que todos os procedimentos relacionados as verbas do SUAS, agora estão sendo feitos pelo sistema SEI. Ela detalhou os valores recebidos, sendo: R$ 58.700,00 para Proteção Básica e R$ 58.700,00 para proteção especial, totalizando R$ 117.400,00, que serão utilizados conforme o programa de trabalho. Em relação ao plano ordinário, foram recebidos R$ 298.080,00 para Proteção Básica, além do saldo em conta de R$ 20.329,42, totalizando R$ 318.409,42. Também foi informado que o valor de R$ 274.752,00 foi previsto para uso na Proteção Especial, além do saldo de R$ 61.731,03, totalizando R$ 336.483,03. A presidente, Sr.ª Cândida, questionou sobre a origem dos recursos para a implementação do CRAS de Morro Grande. A Diretora Marcia Terezinha informou que os recursos serão próprios. Também ressaltou a importância do direcionamento de recursos para o Serviço de Convivência. A presidente Cândida aproveitou a oportunidade para falar sobre algumas visitas realizadas pelo Conselho Municipal do Idoso e sugeriu que o COMASO acompanhasse algumas dessas visitas. Os conselheiros concordaram, e ficou acordada a cooperação entre as partes.

Não havendo mais nada a ser debatido, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lida, aprovada e assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

Victor Emmanuel Barreto de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 27-01-2025

Ata da **reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2025,** realizada na sala de **Conselho Municipal de Saúde,** conforme o Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Srº. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu autorização para gravação da reunião, onde foi aceito por todos e justificada a ausência dos conselheiros: Cid Gatti, Cíntia Cabral e Mariana Brito, após convidou o Sr. Leonardo Pereira para presidir os trabalhos, onde todos aprovaram onde o mesmo deu início com a leitura do edital de convocação, Item 01 - verificação das presenças e existência de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno, na qual tivemos 10 (dez) titulares e 05 (cinco) suplentes, dando a paridade para o início da reunião, conforme livro de presença sob Fls. Nº 62 da Reunião Ordinária, Item 02 - Leitura e aprovação da Ata da reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2024. O presidente da reunião perguntou se todos receberam a Ata e se tinham algum questionamento, todos responderam que receberam e que não tinham nada a questionar. Foi colocado em votação e aprovada por todos; passando para o Item 03 - Despachos, De Expediente de ofícios e outros enviados e recebidos. O presidente perguntou se todos receberam, todos responderam e não houve questionamentos, dando seguimento para o Item 4.0 - Ordem do Dia: Item 4.1 - Participação do responsável administrativo do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, para esclarecimentos sobre a rotina hospitalar: O presidente apresentou a Dra. Ângela N. Monteiro de Abreu, responsável técnica pelo hospital e a Sra. Monique de Andrade Costa, responsável administrativa. O conselheiro Sr. Antônio Jorge questiona se houve demissão de médicos no hospital, a Dra. Ângela informa que houveram duas demissões e que foram contratados outros em substituição. O conselheiro Sr. Renato Drumond pergunta por qual meio a lista de pacientes marcados no dia chega ao hospital, e se os atendentes ficam cientes das marcações. A Sra. Monique responde que essa lista é enviada por” WhatsApp “e que os funcionários que atendem na recepção ficam ciente dela. O Sr. Renato relata que uma paciente foi encaminhada ao hospital para realizar uma cirurgia ginecológica com a autorização da central de exames, mas que indo ao hospital, teve seu atendimento remarcada, foi informada pela médica que não realizaria a cirurgia naquela data, que aquela era uma consulta de avaliação. A Dra. Ângela informou então que não são marcadas cirurgias fora do hospital que todo paciente precisa passar pela consulta de avaliação médica no hospital e que após a liberação do médico a cirurgia é marcada pelo próprio hospital. Informa também que o retorno do paciente é marcado na própria unidade que já foi avisado ao setor de marcação que eles informem aos pacientes que eles só agendam consultas de avaliação para o HMJP. O conselheiro Sr. Leonardo Pereira, pergunta se o médico que está atendendo no ambulatório pode ser chamado às pressas para uma cirurgia na unidade, e a Dra. Ângela informa que não, o quadro de horários é montado de forma que o médico não atenda em ambulatório no mesmo dia que realize cirurgias, e que os médicos da emergência também não atendem ou realizam cirurgia em dia de plantão na emergência. O conselheiro Sr. Geraldo Silva, questiona a existência da UTI neonatal, divulgada na época de inauguração do hospital. A Dra. Ângela informa que não existe esse tipo de atendimento e que não existe uma programação para instalação desta unidade, uma vez que é um hospital de baixa e média complexidade e urgência obstétrica. O conselheiro pergunta também quais as cirurgias realizadas pela unidade e quantas cirurgias são realizadas, se atende a demanda do município, principalmente a demanda reprimida, ao que a Dra. Ângela informa que são cirurgia geral, pequenas cirurgias (de baixa complexidade), urológicas, de proctologia, ginecológicas e urgência obstétrica, que o hospital possui 03 (três) salas cirúrgicas, e que o número de cirurgias realizadas será encaminhado posteriormente ao conselho pois não são números que ela tivesse em mãos. Sem mais, o presidente reunião agradece a presença das convidadas e passa para o item seguinte. Item 5 - Assuntos Gerais: Passando a palavra ao Sr. Presidente, Pedro Reimburg, O conselheiro Sr. Geraldo aproveita a oportunidade para parabenizar o atendimento na Clínica do Idoso que, além de usuários, recebe elogios do funcionamento da unidade. O presidente do conselho Sr. Pedro diz que infelizmente ele recebe algumas reclamações da unidade como lotação, mal atendimentos na recepção e demora no atendimento, a conselheira Sra. Erica informa que seus pacientes elogiam muito o atendimento na unidade e que vai buscar conversar com o responsável pela fisioterapia para poder entender o volume de pacientes na área. O sr. presidente Pedro informa que o crachá dos conselheiros já foi entregue ao conselho e que será distribuído na próxima reunião. Esclarece também que o ofício recebido do Ministério Público foi respondido que o conselho aguarda a aquisição do veículo pela secretaria de saúde com a máxima urgência e que a reunião da Baixada Litorânea no CMS/AR contou com grande participação dos presidentes da litorânea e o presidente do conselho de saúde do estadual o Sr. Leonardo Légora, onde todos aproveitaram para tirar suas dúvidas e esclarecimentos o mesmo se colocou à disposição para auxiliar os conselhos municipais da litorânea, O Sr. Presidente Pedro informou que a comissão de fiscalização foi até a unidade de hemodiálise – Clinica Da Vida, para apurar denúncias, onde foi recebido pelo gerente: Fábio Silveira da unidade e pela enfermeira responsável pelo plantão, Fernanda Baptista_ que esclareceram o funcionamento e material usado durante o processo e outras, a equipe da fiscalização constatou que a clínica está em conformidade com o protocolo. Sem mais, o Presidente o Pedro Reimburg agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as 19hs.

Leonardo Pereira
Presidente da reunião

Marcele Castro
Of. Administrativo

Município de Araruama
Poder Executivo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 17-02-2025

Ata da **reunião Extraordinária do dia 17 de fevereiro de 2025** as 17:20 horas, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde.** O Sr. Presidente Sr. Pedro Reimburg solicitou a todos presentes autorização para que a reunião fosse gravada, onde todos concordaram e deram iniciou a reunião, solicitando a oficial administrativa Marcele Castro para auxiliar na reunião, que iniciou a leitura do Edital da reunião extraordinária: Item 01 - Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno: A chamada foi realizada e obtendo um total de 13 (treze) conselheiros Titulares e 07 (sete) conselheiros Suplentes, totalizando em 20 (vinte) conselheiros presentes, conforme livro de presença na Fls. 180. Passando para o Item 2.0 – Ordem do dia: Aprovação na alteração das leis que regem o CMS/AR. O presidente do conselho inicia lendo os ofícios CMS/AR nº 020, 021 e 022, de 11 de fevereiro de 2025, que convida respectivamente a. Ex.ª Sra. Prefeita Daniela Soares, Ex.º Sr. Vereador; José Magno Martins e o Ex, Sr. Vereador; Lineker Nunes Vieira presidente da comissão de saúde para a reunião, mas que se ausentaram e não enviaram ou seus representantes ou oficio justificando. Após passou a palavra para a oficial administrativo Marcele Castro que leu as propostas de modificação e alteração na lei 1085 de 08 de junho de 2001, conforme foi apresentada em" slides". Em reuniões com a comissão formada para reformulação no Regimento Interno e apresentado à comissão executiva. Após a apresentação, abriu a pauta para discussão e esclarecimento. Não havendo discursado foi colocado em votação a qual foi aprovado por unanimidade por todos.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

Marcele Castro
Of. Administrativo

RESOLUÇÃO N° 179 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE SE REFERE AO PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS),2024.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde,** em sua **Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025,** às17:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal n° 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando apresentação da reunião com a Comissão Executiva e com a presença do responsável pela pasta;(Planejamento – SESAU) em 10 de fevereiro de 2025, para apresentação do (PAS-2024) na sala do conselho de saúde ás 14:00, com quórum qualificado conforme FLS. 016, do livro de assinatura das comissões e intempestivamente pelo fato da ratificação do lapso do conselho não ter efetuado a sua publicação em 2024.

Considerando a importância de sua estruturação definida através de um Plano Anual e da necessidade de recursos financeiros para a atuação deste Conselho, de acordo com a 4ª diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que garante na esfera de governo municipal a autonomia administrativa, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da Secretaria Executiva, com a necessária infraestrutura e apoio técnico para o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando Plano Plurianual da Saúde – 2022 – 2025 (PPA), aprovado em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2021, e com Deliberações para a X Conferência Municipal de Saúde de Araruama realizada em realizada em 15 de março de 2023, considerando também as propostas gerais da última conferência municipal de saúde, no município e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o cumprimento pelo gestor da Resolução do CNS nº 459/2012, conforme dispõe o § 4º do Art. 36 da lei complementar nº 141/2012;

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde, acompanha e monitora quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2024, com sua integração ao Relatório Anual de Gestão (RAG); denominado na Secretaria Municipal de Saúde, Relatório de Atividade Quadrimestral (RAG), é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal de Araruama, em conformidade com o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando a Programação Anual de Saúde de 2024 com repactuação das metas parcialmente realizadas e não realizadas da Programação Anual de Saúde de 2023 para ações de 2022, em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária – LOA de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Araruama; PAS, existe uma programação orçamentária, pois ela não só apresenta indicadores, mas também as ações sobre os indicadores, o que será desenvolvido e suas estimativas e que, por ser uma previsão orçamentária, pode sofrer alterações podendo ser acompanhadas através do RAG (Relatório Anual de Gestão).

O **Plenário do CMS/AR resolve:**

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024

1 – O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde, decide pela aprovação do PLANO ANUAL DE SAÚDE 2024,** sendo que a qualquer momento o plano possa a ser revisto.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

RESOLUÇÃO N° 187 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE SE REFERE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS),2025.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde,** em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas na Sala do **Conselho Municipal de Saúde de Araruama** para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal n° 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando apresentação da reunião da Comissão Executiva e com a presença do responsável pela pasta;(Planejamento – SESAU) em 10 de fevereiro de 2025, para apresentação do (PAS-2025) na sala do conselho de saúde ás 14:00, com quórum qualificado conforme FLS. 016, do livro de assinatura das comissões;

Considerando a importância de sua estruturação definida através de um Plano Anual e da necessidade de recursos financeiros para a atuação deste Conselho, de acordo com a 4ª diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que garante na esfera de governo municipal a autonomia administrativa, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da Secretaria Executiva, com a necessária infraestrutura e apoio técnico para o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando Plano Municipal da Saúde – 2022 – 2025 (PPA), aprovado em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2021, e com Deliberações para a X Conferência Municipal de Saúde de Araruama realizada em realizada em 15 de março de 2023, considerando também as propostas gerais da última conferência municipal de saúde, no município e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o cumprimento pelo gestor da Resolução do CNS nº 459/2012, conforme dispõe o § 4º do Art. 36 da lei complementar nº 141/2012;

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde, acompanha e monitora quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2024, com sua integração ao Relatório Anual de Gestão (RAG); denominado na Secretaria Municipal de Saúde, Relatório de Atividade Quadrimestral (RAG), é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal de Araruama, em conformidade com o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando a Programação Anual de Saúde de 2025 com repactuação das metas parcialmente realizadas e não realizadas da Programação Anual de Saúde de 2024 para ações de 2023, em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária – LOA de 2025 da Secretaria Municipal da Saúde

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - RESOLUÇÃO N° 187

de Araruama; PAS, existe uma programação orçamentária, pois ela não só apresenta indicadores, mas também as ações sobre os indicadores, o que será desenvolvido e suas estimativas e que, por ser uma previsão orçamentária, pode sofrer alterações podendo ser acompanhadas através do RAG (Relatório Anual de Gestão).

O **Plenário do CMS/AR resolve:**

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2025

1 – O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde, decide pela aprovação do PLANO ANUAL DE SAÚDE 2025,** sendo que a qualquer momento o plano possa a ser revisto.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

PORTARIA Nº 088
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.597/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, **ALESSANDRA PESSANHA DE ARAUJO, Professor II,** Matrícula: 1217488-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 01/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 089
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.040/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, **ÉRVILLA RIBEIRO MIGUEL DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem,** Matrícula: 1205595-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 13/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 090
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.113/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, **CARLA DOS SANTOS FARIAS, Professor II,** Matrícula: 9932984-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 01/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 091
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.218/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, **ELIZETE CASTRO DA SILVA PEREIRA, Merendeira,** Matrícula: 1312847-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 18/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 092
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.562/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, **ALANA PEREIRA SIQUEIRA, Oficial Administrativo,** Matrícula: 1362674-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 11/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Consumidor pode negociar dívidas em mutirão com 160 instituições

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que congrega a maioria das instituições bancárias do país, iniciou no dia primeiro de março mais uma edição do Mutirão de Negociação e Orientação Financeira, no qual as 160 instituições participantes negociam dívidas em condições mais vantajosas do que as realizadas normalmente nas agências.

O participante pode negociar diretamente com as instituições ou através da plataforma Consumidor.gov.br. Durante o mutirão, que ocorre nos meses de março e novembro desde 2019, são oferecidas condições melhores de parcelamento, descontos e melhores condições de refinanciamento, em dívidas com cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e outros empréstimos com bancos e instituições financeiras.

A ação dura todo o mês de março e faz parte do Mês do Consumidor. São parceiros a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e os Procons estaduais.

Com a ferramenta Registrato, o Banco Central também colabora com o evento. Cada consumidor pode consultar suas dívidas no sistema do Banco Central, por meio do qual é possível acessar, entre outros, o Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR), que contém a relação de dívidas perante as instituições financeiras. Para acessar o sistema é preciso ter uma conta no Gov.br, canal de serviços digitais do governo federal.

Na última edição, em novembro de 2024, foram renegociados 1,75 milhão de contratos e desde 2019, foram 33 milhões. Informações sobre os canais de negociação e um passo a passo para participar estão no site Meu Bolso em Dia, que faz parte da campanha.

Também há a possibilidade de negociar com a Serasa, parceira da campanha com o Feirão Limpa Nome, e nas agências dos Correios, que permitem atendimento físico da visualização de dívidas até a pacto dos novos acordos.

Para facilitar a vida do consumidor, são oferecidos diferentes canais de negociação. Vale lembrar que, em todos eles, as condições oferecidas pelas instituições financeiras serão as mesmas. Por isso, a primeira dica é procurar, primeiramente, o seu banco e financeira e informar seu desejo de negociação pelo Mutirão. Confira, também, outros canais.

Por onde começar

A orientação do mutirão é que o consumidor:

• entre em contato com o banco ou a financeira usando os canais oficiais disponibilizados pela instituição;

• informe que deseja renegociar pelo Mutirão da Febraban;

• Informe a dívida que deseja quitar;

• pergunte quais são as condições (descontos e prazos) oferecidas;

• Se concordar com o que foi proposto, peça para assinar o acordo de negociação.

Alguns bancos e financeiras criaram canais específicos para este Mutirão. Veja a lista no site: https://meubolsoemdia.com.br/Materias/mutirao-da-negociacao.

Ministério da Saúde alerta para aumento de mortes por afogamento

Com o feriado de Carnaval, as viagens para a praia, cachoeiras e o lazer na água são alguns dos programas preferidos do brasileiro. Mas é bom tomar cuidado: dados do Ministério da Saúde apontam que, entre 2010 e 2023, o Brasil registrou um total de 71.663 mortes por afogamento. Os maiores envolvidos nesse tipo de acidente são crianças e adolescentes. No período analisado, 12.662 casos (17,7%) envolveram adolescentes de 10 a 19 anos. E 5.878 (8,2%) tiveram como vítimas crianças de 1 a 4 anos.

No que se refere às internações, entre 2010 e 2023, foram registrados 11.197 casos relacionados a afogamentos. Quase 30% das ocorrências - um total de 3.072 - envolveram crianças e adolescentes de até 14 anos; e mais da metade dessas ocorrências (51% delas) ocorreu em crianças de 1 a 4 anos, evidenciando a vulnerabilidade dessa faixa etária. Os números reforçam a necessidade de adotar medidas preventivas e de conscientização para reduzir o risco de acidentes.

Segundo a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, Ethel Maciel, quando são analisados dados de 2014 a 2021, foi observada uma tendência de aumento anual de 2% nas taxas de mortalidade por afogamento acidental em crianças de 1 a 4 anos.

“A maior parte dos afogamentos acontece em praias e cachoeiras, mas são muitos os registros de acidentes dentro de casa, em piscinas, banheiras, baldes, entre outros. As crianças menores são as mais vulneráveis e podem se afogar em qualquer recipiente, mesmo com pouca água ou outros líquidos”, explica a secretária

De acordo com estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorreram 300 mil mortes no mundo por afogamento em 2021, das quais 24% foram de crianças menores de 5 anos de idade e 19% entre crianças de 5 a 14 anos.

Prevenção

As mortes por afogamento podem ser evitadas com alguns cuidados. O Ministério da Saúde recomenda:

- Assegurar a supervisão de crianças por adultos enquanto estiverem na água ou próximo;

- Evitar deixar brinquedos e outros atrativos próximos à piscina e reservatórios de água;

- Proteger piscinas, poços e reservatórios com barreiras que impeçam o acesso à água;

- Evitar brincadeiras inadequadas na água, como corridas, empurrões e saltos;

- Observar e respeitar as sinalizações em praias, rios e lagos que indiquem áreas com alto risco de afogamento;

- Evitar nadar em áreas profundas, de profundidade desconhecida ou distantes da margem;

- Não entrar na água durante condições climáticas desfavoráveis, como raios, trovões, tempestades, ventanias ou quando o mar estiver agitado.

Em caso de acidentes, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) deve ser acionado pelo número 192 para garantir uma resposta especializada.

Seleção será convocada em 7 de março para 2 jogos das Eliminatórias

O técnico Dorival Júnior fará a primeira convocação da seleção brasileira em 2025 no dia 7 de março, a fim de preparar a equipe para os próximos dois jogos das eliminatórias da Copa do Mundo de 2026. A data foi anunciada na terça-feira (25) pela CBF. Atual quinto colocado na tabela de classificação – 18 pontos, em 12 rodadas -, o Brasil entrará em campo contra a Colômbia (4ª posição) no dia 20 de março no Estádio Mané Garrincha, em Brasília, e cinco dias depois enfrentará a líder Argentina fora de casa.

O retorno do atacante Neymar ao futebol brasileiro, após 12 anos fora do país, vem gerando expectativa sobre sua presença na lista de convocados. O atacante vestiu a amarelinha pela última vez na derrota contra o Uruguai (2 a 0), em outubro de 2023, quando se lesionou gravemente. Na ocasião a seleção era comandada interinamente pelo técnico Fernando Diniz. O camisa 10 sofreu rompimentos no ligamento cruzado anterior do joelho esquerdo, passou por cirurgia e ficou fora dos gramados por mais de um ano, até se recuperar totalmente.

No último dia 19, Dorival esteve na Vila Belmiro para assistir Neymar em campo na vitória do Santos sobre o Noroeste (3 a 0), pelo Campeonato Paulista. Além de comparecer a alguns jogos dos campeonatos estaduais, o treinador também viajou com auxiliares à Europa, a fim de acompanhar atletas brasileiros no exterior.

Os embates contra Colômbia e Argentina correspondem, respectivamente, às 13ª e 14ª rodadas das Eliminatórias Sul-Americanas, que reúnem 10 seleções. Ao fim de 18 rodadas, apenas as seis primeiras colocadas asseguram vaga no Mundial de 2026, com sede nos Estados Unidos, Canadá e México. Uma sétima vaga pode ser conquistada pela seleção que vencer o playoff intercontinental, a repescagem.

A venda dos ingressos para o duelo Brasil x Colômbia começou na segunda-feira (24). A CBF disponibilizou 70 mil ingressos, com valores a partir de R$ 90. A aquisição pode ser feita nas bilheterias física ou digital. A entidade também reservou cerca de 23,5 mil ingressos para serem comercializados mediante doação de 2 quilos de alimentos não perecíveis na entrada do estádio, com limitação de quatro bilhetes por CPF.